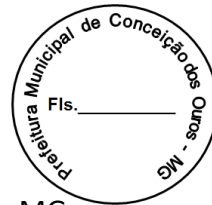




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO E 3º (TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATO N. 058/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 108/2021 – PREGÃO N. 059/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO E 3º (TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 058/2021 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.725.112/0001-63, sediada estabelecida na Travessa José de Pinho Nogueira, s/n, Centro, Consolação - MG, neste ato representado pelo Sra. Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi, inscrita no CPF sob o nº 166.xxx.xxx-01, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 108/2021, Pregão nº 059/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 058/2021, celebrado em 28 de setembro de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO PROCESSO E 3º (TERCEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 058/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 058/2021, emitido em 28 de setembro de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 02 de outubro de 2023, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 30 de setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor de 93.500,00 (noventa e três mil reais) mensal, totalizando o valor de 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais) anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Município resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

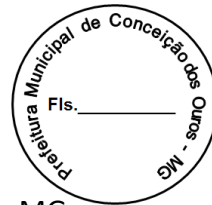
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 26 de setembro de 2024.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2024.09.26 14:28:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

CLÍNICA MÉDICA MARIENSE LTDA - ME

CNPJ Nº 10.725.112/0001-63

Elizangela Benedita de Oliveira Sorgi

Contratado

Testemunhas: